# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 95, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas - SESOP, para que seja feito o recapeamento de toda a Rua Xavantes que se encontra no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2016.

**Celso Dal Molin**
Vereador/PR

Justificação,

A via indicada encontra-se com diversos buracos e ondulações prejudicando o andamento do trânsito, ademais, já existem diversas reclamações da comunidade local quanto ao estado que se encontra a via. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA